

CERTIDÃO PASSADA EM INTEIRO TEOR, A PEDIDO DO INTERESSADO, NA FORMA ABAIXO:

CERTIFICO a todos quantos a esta minha certidão virem ou dela transcorrer conhecimento que revendo os livros do arquivo do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas de Governador Mangabeira/BA, deles encontrei o registro da **Matrícula nº. 953, Livro 2-B, Fls. 14**, de 15 de setembro de 2008, o seguinte **IMÓVEL**: Lote de terra sob nº06, da quadra "F" no Loteamento "JUCA DIAS", medindo pelo lado esquerdo (29,00m) vinte e nove metros, pela frente (10,00m) dez metros, pelo lado esquerdo (31,00m) trinta e um metros, pelo fundo (10,00m) dez metros, Totalizando (300,00m²) trezentos metros quadrados, Confrontantes: pela frente run "A", direita lote 05 quadra "F", esquerdo lote n nº07 quadra "F", fundos Agnaldo Viana. **SITUAÇÃO**: nesta cidade. **PROPRIETÁRIO**: **Maria Madalena Vasconcelos Dias**, brasileira, viúva, aposentada, portadora do CI nº00884410-08, residente nesta cidade. **REGISTRADO** sob nºR.1-55, fls. 50, liv. nº2-" em 15 de abril de 2004, neste Cartório.

R.1-953, livro nº2-B, fls. 143, em 15 de setembro de 2008, **APRESENTANTE**: **Agnaldo Pereira Vian**, **TRANSMITENTE**: **Maria Madalena Vasconcelos Dias**, qualificada na Matrícula supra, **ADQUIRENTE**: **AGNALDO VIANA PEREIRA FILHO**, brasileiro, separado judicialmente, funcionário público Federal, portador da CI nº11363220-SSP/BA e do CPF nº113.165.785-34, residente na Rua João Altino, nº125, nesta cidade. Conforme escritura Pública de Compra de venda no Valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), Lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca Pelo Tabelião Reginaldo Luiz dos Santos. Araújo, no livro nº036, fls.032, em 15 de maio de 2007, na Comarca de Governador Mangabeira-Ba.

R.02/953-Protocolo: 830508. Gov. Mangabeira-BA, 03 de outubro de 2018. **Cédula de Crédito Bancário**. Fica registrada, nesta data, a cédula de crédito bancário nº 734-0948.003.00000118-9, com vencimento para 14/05/2038, cujo emitente/creditado **AGROCRUZ INSUMUS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP**, CNPJ: 42.010.462/0001-30, sendo um dos sócios o proprietário acima qualificado pagará à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, o valor de RS 70.000,00, em moeda corrente, crédito este deferido para aplicação em mercadorias destinadas à comercialização, conforme Anexo Orçamento, dando-se em garantia, **PARA CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, Conforme Cláusula Sexta, o pagamento do valor do empréstimo, acrescido

dos encargos financeiros, será efetuado por meio de débito na conta indicada na Cláusula Primeira, na data de vencimento escolhida pela Emitente em cada utilização efetivada na conta corrente à qual estiver vinculada. O imóvel objeto desta matrícula, ficando uma via arquivada neste Cartório. DAJE 9999.021.997551 - Valor RS666,64 (Emolumentos RS318,65-Taxa Fiscal RS228,66 - FECOM RS98,00 -PGE R\$12,80 - Def. Pública R\$8,53). Dou fé.

AV.03/953. Protocolo: 830516. Gov. Mangabeira-BA, 19 de outubro de 2018 **RETIFICAÇÃO CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIA.** De acordo com requerimento, averbo nesta data a alteração do número da cédula de crédito de 734-0948.003.000001189 para 03.0948.606.0000207177, ficando uma das vias arquivadas neste Cartório. DAJE 9999.022152442. Dou fé.

AV.04/953 – Protocolo: 831012. Governador Mangabeira-BA, 08 de outubro de 2024. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Nos termos do Ofício nº 12385/2024 – SAFIC - CESAVRJ, datado em 30/08/2024, verifica-se que face ao Artigo 26, parágrafo 7º, da lei 9.514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 (CNIB NEGATIVO, código hash: **255a.a5a0.eb85.7b69.e4d3.6b2d.b8ff.0d10.11ec.843a**), com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art. 27 da lei 9514 de 20/11/1997). Imposto ITIV: R\$1.400,00, pago através do D.A.M. nº: 70004131-24. DAJE Nº 1810.002.003639, no valor de R\$922,74 (Emolumentos R\$445,68, Taxa fiscal R\$316,50, FECOM R\$121,80, PGE R\$17,72, FMMPBA R\$9,23, Def. Pública R\$11,81). Selo eletrônico nº 1810AB0090749. Dou fé.

CERTIFICA, que os ônus, citações de ações reais e reais/reipersecutórias e alienações, constam da própria matrícula, portanto esta é uma certidão de propriedade, ônus, ações reais/reipersecutórias e alienações. **CERTIFICA**, ainda, que a matrícula pende saneamento. **AGNALDO VIANA PEREIRA FILHO**, CNIB NEGATIVO, código hash: **3cdf.f22c.d3df.3568.8ff3.2992.9d4b.dc7b.40a6.eb7a**. **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNIB NEGATIVO, código hash: **255a.a5a0.eb85.7b69.e4d3.6b2d.b8ff.0d10.11ec.843a**. A presente certidão é emitida e assinada digitalmente por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis, através do pedido e-certidão,

mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia - ARIBA, no endereço eletrônico: www.registroimobiliario.org.br nos termos do Provimento Conjunto nº CGJ/CCI-03/2019, de 13 de fevereiro de 2019. **O prazo desta certidão é de 30 dias.** O referido é verdade e dou fé. Governador Mangabeira – BA, **dada e passada aos 08 de outubro de 2024.** Emília Quétere Belmonte Bisneta, Oficial. **DAJE 1810.002.003640**, valor de R\$108,44 (Emolumentos R\$52,38, Taxa Fiscal R\$37,19, FECOM R\$14,31, PGE R\$2,08, FMMPBA R\$14,31, Def. Pública R\$1,40).





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YBRVU-BL3SV-3RP3V-VBNYV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

EMILIA QUETERE BELMONTE BISNETA (CPF 025.840.755-71)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YBRVU-BL3SV-3RP3V-VBNYV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>